



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

EDITAL Nº 71/ 2018

-----Dr. António Fernando Nogueira Cerqueira Vilela, Presidente da Câmara Municipal de Vila Verde:-----

-----Torna público, para cumprimento do estipulado no artigo 56º do Anexo I da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, de que, em reunião do executivo, realizada em 17 de dezembro do corrente, foram tomadas as seguintes deliberações, com eficácia externa:

-----Aprovar, por unanimidade a ata da reunião ordinária de 03 de dezembro de 2018.----

-----Ratificar, por unanimidade a emissão de certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1 da Lei nº91/95, de 2 de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo nº03/2018/804.-----

-----Ratificar, por unanimidade a aprovação dos turnos de Serviços das Farmácias para o ano de 2019.-----

-----Deliberar, por unanimidade, apoiar a frequência nas Piscinas Municipais para a menor Vânia Filipa Martins Vilela, residente no Beco da Oliveira nº54, 3º dtº, freguesia e concelho de Vila Verde.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar o piso da cota de soleira, nos termos do artº 34º, nº2, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Vila Verde e nos termos das informações constantes do processo nº01/2017/724, em nome de José Feliciano Lopes da Silva.-----

-----Deliberar, por unanimidade, tendo em conta que as obras estão num estado avançado de conclusão, conceder o prazo adicional de cento e oitenta dias seguidos para a conclusão das obras de edificação, findo o qual se considera a caducidade efetiva de licença de construção referente ao processo 01/2003/1029, em nome de Manuel António da Mota Oliveira, ao abrigo do disposto no nº5 do artigo 71º do RJUE.-----

-----Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão certidão de compropriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1, da Lei, nº91/95, de 2 de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo nº03/2018/711.-----



Vila Verde
Município

19

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

- Deliberar, por unanimidade, tendo bem presente a problemática que gira em torno das realidades concretas que entroncam a existência de alinhamentos nas Estradas e Caminhos Municipais, tendo em consideração o estabelecidos no Regulamento geral das Estradas e Caminhos Municipais, que todos os casos enquadrados neste normativo sejam remetidos ao executivo municipal para uma análise casuística e emissão de decisão, atendendo às particularidades de cada caso concreto.-----
- Deliberar, por unanimidade, proceder à receção definitiva das obras de urbanização, com base no auto de vistoria referente o processo nº2/2007/2805, requerido por Construções José Batista de Sousa & Filhos, Lda, ao abrigo do disposto no artigo 87º do RJUE.-----
- Deliberar, por unanimidade, emitir parecer favorável para emissão certidão de propriedade, ao abrigo do artigo 54º, nº1, da lei Nº91/95, de 2 de setembro, nos termos das informações técnicas constantes do processo nº03/2018/830, em nome de António Julião Faria dos Santos Silva, sito no Largo do Bom Retiro, da freguesia de Vila Verde e Barbudo.-----
- Deliberar, por unanimidade reconhecer o interesse público municipal, propondo à Assembleia Municipal que declare o reconhecimento de interesse público municipal para o Projeto de Reabilitação de dotação de estruturas para o uso Turístico, sob a forma de turismo rural ou de habitação para a Casa de Carcavelos – Coucieiro, ao abrigo do disposto na alínea a), do nº3, do artigo 25º, do Decreto-Lei nº73/2009, de 31 de março, na sua redação atual.-----
- Deliberar, por unanimidade, aprovar para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de 3º dias a contar da data da publicação da respetiva deliberação e nos termos legalmente aplicáveis, o Regulamento dos Estágios Curriculares do Município de Vila Verde e ulterior aprovação da Assembleia Municipal.-----
- Deliberar, por maioria, aprovar a consolidação definitiva da mobilidade intercarreiras do trabalhador Manuel Brito Costa. Os Senhores Vereadores do PS, proferiram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----



Vila Verde
Município

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VERDE

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta dias, a Proposta de Relatório de Estado de Ordenamento e Território – REOT e ulterior aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Deliberar, por unanimidade, proceder à abertura de um período para participação de todos os interessados pelo período de vinte dias úteis. Deverá também publicitar-se e divulgar-se a respetiva deliberação do Diário da República, através da comunicação social, da plataforma colaborativa de gestão territorial e no sítio na Internet do Município e dela dar-se conhecimento à CCDR-N, para efeitos de constituição da Comissão Consultiva.-----

-----Deliberar, por unanimidade, aprovar a proposta de Política de Proteção de Dados Pessoais no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados.-----

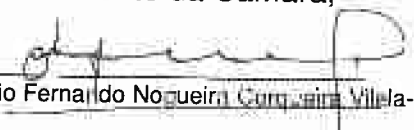
-----Delibera, por unanimidade, aprovar para efeitos de submissão a discussão pública, a decorrer pelo período de trinta dias, a contar da data da publicação da respetiva deliberação, o Projeto de Alteração do Regulamento Municipal dos Serviços de Abastecimento Público de Água, de Saneamento de Águas Residuais Urbanas e de Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos do Município de Vila Verde, para efeitos de ulterior aprovação da Assembleia Municipal.-----

-----Deliberar, , após escrutínio secreto, com sete votos favoráveis e zero contra, que não seja aplicada qualquer sanção, em virtude da exclusão de responsabilidade disciplinar, determinando-se, conseqüentemente, o arquivamento do processo disciplinar nº3/2018. Os Senhores Vereadores do PS apresentaram uma questão prévia inserta na respetiva minuta. E os membros do executivo apresentaram a declaração de voto inserta na respetiva minuta.-----

----- Para constar e devidos efeitos se publica o presente e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do estilo.-----

Paços do Município de Vila Verde, em 18 de dezembro de 2018

O Presidente da Câmara,


-Dr. António Fernando Nozueira, Cumpre Vila Verde-